

**Adesão à Política de Confidencialidade, Tratamento de dados de carácter pessoal,
Compromisso ético de conduta e Política de Compliance Penal**

O presente documento é uma declaração unilateral através da qual o signatário se compromete a cumprir a Política de Confidencialidade da BIG, reconhece ter sido notificado sobre a Política de tratamento de dados de carácter pessoal da BIG e a respeitar o Código Ético e a Política de Compliance Penal da BIG, como requisito indispensável para realizar operações comerciais com as empresas do grupo liderado pela Borges International Group, S.L.U.

O/A Sr./Sra. _____, com o número de Cartão de Cidadão _____, em representação da _____, (nome ou denominação social), com o NIPC _____ (doravante A EMPRESA), através da assinatura do presente documento reconhece ter sido notificado sobre o mesmo e assume as obrigações que no mesmo estão contidas, em relação à BORGES INTERNATIONAL GROUP, SLU e a todas as empresas que fazem parte do grupo do qual é a matriz (cuja relação é apresentada no Anexo I do presente documento), doravante identificadas como BIG:

Confidencialidade

A EMPRESA compromete-se a guardar a máxima reserva e sigilo sobre a informação resultante da relação contratual com a BIG e compromete-se, também, a não divulgar esta informação confidencial, como também a não publicá-la, seja diretamente, ou através de terceiros ou de empresas, ou a colocá-la à disposição de terceiros sem o consentimento prévio da BIG.

Entende-se como informação confidencial, toda a informação que não seja pública e que não o passe a ser por incumprimento do presente compromisso.

Por sua vez, a BIG assume o mesmo compromisso de confidencialidade com a informação recebida por parte da EMPRESA.

Tratamento de dados de carácter pessoal

De acordo com o previsto na normativa de proteção de dados, os dados de carácter pessoal da EMPRESA e do seu pessoal serão tratados pela BIG visando a sua gestão administrativa, contabilística e fiscal da relação contratual (incluindo a formalização da contratação, gestão de pagamentos e cumprimento das obrigações contratuais). O tratamento efetuado é necessário para a execução da relação contratual não sendo necessário o consentimento. Da mesma forma, os dados fornecidos poderão ser comunicados, para o cumprimento das obrigações legais, a

Administrações Públicas, julgados e tribunais; a instituições financeiras, para a execução da relação contratual; e a terceiras empresas que façam parte do grupo das partes para a adequada gestão administrativa da contratação.

Assim, os dados pessoais serão tratados pela BIG e pelas empresas às quais possa subcontratar todos ou parte dos serviços, exclusivamente, para a realização dos mesmos sem que isto possa ser entendido que em caso algum detenham a responsabilidade sobre estes dados.

Os dados serão tratados durante a relação contratual e, posteriormente à mesma, até à prescrição das ações legais que da mesma resultem.

Os interessados poderão exercer os direitos reconhecidos pela normativa aplicável (acesso, retificação, oposição, eliminação, portabilidade dos dados e limitação do tratamento), comprovando a sua identidade, através de documento escrito dirigido para a morada indicada no cabeçalho ou para o endereço de correio lop@borges-big.com.

A gestão do pedido será atendida nos termos estabelecidos pela legislação de proteção de dados em vigor no momento do mesmo.

A BIG reconhece que a normativa sobre proteção de dados pessoais estabelece uma série de obrigações no tratamento de dados de carácter pessoal, entre as quais se destaca a proibição de realizar cedências de dados de carácter pessoal sem a correspondente autorização por parte do titular dos dados pessoais. Para este efeito, a BIG compromete-se a:

- Utilizar os dados de carácter pessoal aos quais tenha acesso única e exclusivamente para cumprir as suas obrigações contratuais.
- Observar e adotar todas as medidas de segurança necessárias para garantir a confidencialidade, sigilo e integridade dos dados de carácter pessoal aos quais tenha acesso, bem como adotar no futuro todas as medidas de segurança exigidas pelas leis e regulamentos destinados à preservação do sigilo, confidencialidade e integridade no tratamento automatizado de dados pessoais.
- Não ceder em caso algum a terceiros os dados de carácter pessoal aos quais tenha acesso, nem sequer para efeitos da sua conservação.

As obrigações estabelecidas pela BIG na presente cláusula serão também de cumprimento obrigatório para os seus empregados, pelo qual responderão sobre os incumprimentos dos seus funcionários neste sentido.

As durações das obrigações de confidencialidade estabelecidas neste contrato possuem uma duração de 10 anos, mantendo-se em vigor posteriormente à finalização, por qualquer causa, da relação entre as partes contratantes.

Compromisso ético de conduta

A EMPRESA declara ter acesso aos seguintes documentos da BIG:

- Código Ético

<https://www.borgesinternationalgroup.com/reglamentos-y-politicas/>

- Política de Compliance Penal

<https://www.borgesinternationalgroup.com/reglamentos-y-politicas/>

Relativamente a estes, a empresa afirma ter lido, entendido e declarado o acordo com todos os seus termos e princípios, comprometendo-se a desenvolver um comportamento em linha com os mesmos. A EMPRESA reconhece que o Código Ético, a Política de Compliance Penal (princípios de cumprimento em matéria penal), a Política de confidencialidade e a Política de tratamento de dados pessoais, descrevem a base sobre a qual a BIG desenvolve as suas atividades com todas as partes interessadas, pelo que uma infração substancial da EMPRESA relativamente às mesmas, resultará na rescisão automática por justa causa de qualquer relação contratual entre A EMPRESA e a BIG, reservando a BIG o direito a reclamar à A EMPRESA os danos e prejuízos possam resultar da sua violação.

A EMPRESA subscreve e presta consentimento expresso para a realização da presente Adesão através da utilização de uma assinatura eletrónica, concedendo a essa assinatura eletrónica o máximo valor legal, tal como se tivesse sido assinada através de uma assinatura manuscrita.

E, como verificação da conformidade, a EMPRESA assina a presente Adesão através do processo de assinatura eletrónica DocuSign, ou através de outro meio de assinatura eletrónica equivalente, e com data de efeito a ____ de _____ de 20__.

A EMPRESA

(Assinatura)

Anexo I

Empresas que fazem parte da Borges International Group, S.L., por ordem alfabética:

BAIN - Mas de Colom, S.L.U.
BMG Foods Shanghai Co. Ltd.
Borges Agricultural & Industrial Edible Oils, S.A.U.
Borges Agricultural & Industrial Nuts, S.A.
Borges Asia Pte. Ltd.
Borges Branded Foods, S.L.U.
Borges India Private Ltd.
Borges National USA, Corp.
Borges Tramier, S.A.S.
Borges USA, Inc.
Capricho Andaluz, S.L.
OOO, ITLV
Ortalli, S.R.L. s.u.